



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11403/GP/2018
08 de janeiro de 2019

*EXONERA DO QUADRO DE
SERVIDORES EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE JARU, À PEDIDO, A
SERVIDORA PÚBLICA SIMONE ABREU
DA SILVA LONCLOFF*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, à pedido, a servidora pública, **SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF**, matrícula nº 13896-1, RG: 1029111 SSP/RO e CPF: 970.169.342-68, residente no município de Ariquemes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de janeiro de 2019.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11403, de 08 de janeiro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

10 / 01 / 2019, pág. 34 n.º 2372 Jaru/RO, 10 / 01 / 2019.


Amanda Vasconcelos Machado